



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

**PORTARIA Nº 016 DE 19 DE MARÇO DE 2020**

"Nomeia e dá Posse aos Membros Titulares e Suplentes para constituir o Conselho de Desenvolvimento do Meio Ambiente - CODEMA, referente ao Poder Público e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 532/1994 de 14 de Dezembro de 1994, que Cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear como membros titulares e suplentes do CODEMA, para o mandato com término em 19 de Março de 2022, os representantes do Governo Municipal, a saber:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Titular: George Oliveira de Xavier  
Suplente: Jorge Gonçalves dos Reis

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Titular: Juvenal Vieira dos Santos  
Suplente: Antônio Wagner Pereira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Titular: Kátia Maria Calazans Pinheiro  
Suplente: Iraíde das Dores Dias Tiago Figueiró

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

Titular: João Edivãno Guedes de Sousa  
Suplente: Romildo da Silva Carvalho

**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**

Titular: Eduardo Mendes Pereira  
Suplente: José Carlos Pinheiro de Sousa

**CMDRS**

Titular: George Oliveira de Xavier  
Suplente: Pedro Henrique Santos Gonçalves

**EMATER**

Titular: Paulo Deniz Silva Oliveira  
Suplente: Maria Vanderly Dias Tiago Figueiró

  
Adelino Pinheiro de Sousa  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Araçuaí, s/n - Centro - Telefax: (33) 3738-1123 / 1228 CEP:  
39.644-000

E-mail: gabinete@franciscobadaro.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

---

**AMAI – ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA INFANTIL**

Titular: Miriam Raquel Ribeiro da Costa

Suplente: Geraldo José Vaz

**STRS – SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE FRANCISCO BADARÓ**

Titular: Jarbas Lopes dos Santos

Suplente: Solange Pereira de Sousa Rocha

**COPANOR**

Titular: Ramon Gonçalves Fernandes

Suplente: Edimar Ferreira Guedes

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre – se. Publique – se. Cumpra – se.

Francisco Badaró – MG, 19 de março de 2020.

Adelino Pinheiro de Sousa  
Prefeito Municipal

Adelino Pinheiro de Sousa  
PREFEITO MUNICIPAL